



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei nº 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Construção de uma Unidade Escolar com 06 Salas de aula no Município de Camalaú - PB, conforme Projeto Básico de Engenharia. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - Valor: R\$ 1.230.449,87. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33021013. E-mail: cplcamalaulicita@gmail.com.

Camalaú - PB, 29 de Setembro de 2022

URÂNIO E SILVA MAYER - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Pavimentação em Paralelepípedo na zona urbana do Município de Camalaú - PB, conforme Projeto Básico de Engenharia. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: LUZAX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - Valor: R\$ 216.045,00. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33021013. E-mail: cplcamalaulicita@gmail.com.

Camalaú - PB, 29 de Setembro de 2022

URÂNIO E SILVA MAYER - Presidente da Comissão

PORTARIA GP nº 097/2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA PORTARIA GP Nº 072/2017, QUE NOMEIA OS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Alterar a Portaria GP nº 072/2017, que trata dos representantes do Conselho Municipal de Defesa Civil - COMDEC, indicando os órgãos e os novos membros representantes, conforme listagem

abaixo:

I - Representante do Governo Municipal - JOSÉ JOSEALDO OLIVEIRA;

II - Representantes do Poder Legislativo - AUDENICE SOUSA CHAVES e JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA;

III - Representante da Empresa Paraíba de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER - JOSÉ FERNANDO FARIAS;

IV - Representante da Secretaria Municipal de Saúde - PRISCILA DAIANE ALMEIDA INÔ;

V - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente - JOSÉ ANTONINO DE LIMA;

VI - Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura - PABLO DAVY SILVA FEITOSA;

VII - Representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social - ELIELMA DA SILVA PEREIRA;

VIII - Representante da Secretaria Municipal de Educação - EVERALDO RODRIGUES PEREIRA;

IX - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais - EDUARDO BERNARDO DA SILVA;

X - Representante da Igreja Católica - IONARA JAQUELINE FARIAS OLIVEIRA;

XI - Representante da Igreja Evangélica - GABRIEL ALEXANDRE SANTANA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú - 30 de setembro de 2022.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO